REQUERIMENTO Nº 239/2019
Data: 10 de junho de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Estadual Marcel Micheletto, apresentando o pedido para que o parlamentar procure interceder junto ao Governo do Estado do Paraná visando a liberação de uma verba de R$ 200 mil, a ser investida na área da Educação Especial.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Deputado Estadual Marcel Micheletto, apresentando o pedido para que o parlamentar procure interceder junto ao Governo do Estado do Paraná visando a liberação de uma verba de R$ 200 mil, a ser investida na área da Educação Especial.

Este Vereador tem no Deputado Micheletto a confiança de um trabalho sério a ser desenvolvido no nosso Estado. Destarte, a atuação parlamentar do referido legislador nos orgulha e reforça a confiança em termos apoiado sua candidatura e obtido êxito na sua eleição.

Outrossim, sabemos do apreço que o Deputado Micheletto divide conosco acerca da importância da Educação na formação de uma sociedade que se pretende justa e emancipada.

Neste sentido, propomos a Vossa Excelência que destine a este Município a verba acima citada, a ser investida na educação especial em nossas escolas municipais.

Ora, esta parte da política de educação é deveras sensível, visto que a Educação Especial demanda, além de profissionais capacitados, materiais diferenciados que atendam às necessidades especiais dos alunos a que se destinam.

Para efeito, a educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

O termo "educação especial" denomina tanto uma área de conhecimento quanto um campo de atuação profissional. De um modo geral, a educação especial lida com aqueles fenômenos de ensino e aprendizagem que não têm sido ocupação do sistema de educação regular, porém têm entrado na pauta nas últimas duas décadas, devido ao movimento de educação inclusiva.

Historicamente, a educação especial vem lidando com a educação e aperfeiçoamento de indivíduos que não se beneficiaram dos métodos e procedimentos usados pela educação regular.

Dentro de tal conceituação, no Brasil, inclui-se em educação especial desde o ensino de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, passando pelo ensino de jovens e adultos, alunos do campo, quilombolas e indígenas, até mesmo o ensino de competências profissionais.

Sendo assim, é necessário antes de tudo, tornar reais os requisitos para que a escola seja verdadeiramente inclusiva, e não excludente, e nisto se concentra o nosso pedido para que se tenha, por parte de Vossa Excelência, investimento nesta área específica.

Cumpre ressaltar que este município, tem um quadro técnico de profissionais altamente gabaritados que anseiam por mais investimentos na área da Educação Especial.

Junto desses professores e dos cidadãos rondonenses, entendemos que a educação deve ser o pilar de uma sociedade que se pretende justa, livre e grandiosa e que compete a nós parlamentares uma atenção ímpar nesta questão, visto que, a Educação, possui impacto em todas as áreas de nossa vida.

Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural e, além de ser um direito pétreo DE TODOS OS BRASILEIROS, sem distinção, é um compromisso que devemos assumir enquanto sociedade.

Infelizmente vivemos numa profunda crise principalmente na esfera educacional, onde ainda grande parte da população não tem acesso ao ensino público de qualidade e os que o têm não adquirem conhecimentos considerados essenciais (o que se vê deveras agravado no âmbito da educação especial), por este apresentar insuficiências com relação a investimentos, má remuneração aos docentes que nele atuam e inexistência de comprometimento dos governantes com relação a esta causa.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta matéria por parte do Plenário desta Casa de Leis, para posterior envio de Ofício.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenario Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/06/2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário